

PORTARIA Nº 456/2023

Santa Fé de Goiás, 26 de Junho de 2023.

***“Dispõe sobre concessão de diárias e da outras providencias”***

**O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e as concedias através do Decreto nº 205/2023 de 30 de Maio de 2023, tendo em vista o interesse do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Tendo em vista que o servidor publico municipal Sr. JOAO MENDES JUNIOR, portador do CPF nº 800.579.501-72, ocupante do cargo de Assessor Administrativo I, empreendeu viagem no dia 26 de Junho de 2023, à cidade de Goiânia, para levar pacientes, conforme comprovante em anexo.

**Art. 2º** - Fica a Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento autorizada a disponibilizar o Valor de uma diária a quantia de R\$ 90,00 (noventa reais), conforme o Art. 1º do Decreto nº 016/2022.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

**GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS**, aos 26 dias do mês de Junho de 2023.

**Publique-se e registre.**

**CARLOS ANTONIO SIQUEIRA DIAS**  
*Secretario Municipal*

Rua Randolpho Martins de Aguiar Qd. 09, Lt. 01, Área Institucional 08 – Residencial Portal do Sol – Santa Fé de Goiás – GO - CEP:76.265-000 - Fone: (62) 3385-1207